



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO**

EDITAL N° 73/2013 - LEILÃO PÚBLICO

O Município de Santo Ângelo torna público que, através do Leiloeiro Oficial, Sr. João Antônio Cargnelutti, designado pela portaria n° 295/SG/2013, levará a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, os bens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, no estado de conservação em que se encontram, e mediante as condições seguintes:

1 - O leilão realizar-se-á no dia **30 de setembro de 2013**, com início às 9 horas e 30 minutos, tendo por local a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Marechal Floriano, n°. 160 – Centro – Santo Ângelo – RS, nos termos das normas contidas neste edital e demais dispositivos legais pertinentes ao certame, com Fundamento Legal na Lei Federal n° 8666/93 e alterações.

2 - Os veículos/maquinário e demais objetos deste leilão encontrar-se-ão expostos para vistoria, do dia **23 a 27 de setembro de 2013**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço indicado no item anterior. As visitas deverão ser agendadas com antecedência com Aldo Munareto pelo telefone 055- 3312-0194.

3 - As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, com pagamento integral à vista, mais (+) 10% (dez por cento) do valor ao leiloeiro, no ato da arrematação.

4 - Os veículos automotores/maquinários serão vendidos no estado em que se encontram, não se responsabilizando a Administração Municipal por qualquer reparo ou transporte dos mesmos, e serão leiloados em lotes individualizados, conforme Anexo I.

5 - Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, excluídos os membros da Comissão Licitante e demais servidores deste Município.

6 - Eventuais impostos, taxas ou outras despesas que venham incidir **sobre a venda** dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

7 - A Comissão Licitante reserva-se o direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer alterações que vierem a ser consideradas indispensáveis.

8 - Os arrematadores terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do leilão, se devidamente quitados os valores, para a retirada do (s) lote (s) adquirido (s), findo o qual, fica a Comissão Licitante liberada para adotar as medidas que julgar convenientes.

9 - A liberação dos veículos/maquinário arrematados somente se fará após a comprovação do pagamento junto a Tesouraria deste Município.

10 - As operações cujo pagamento se der em cheque, somente serão concretizadas após a compensação bancária deste, quando então será expedida a competente Carta de Arrematação, finalizando-se o negócio, pela tradição, com a retirada dos veículos e o respectivo DUT- Documento Unificado de Transferência, devidamente preenchido, datado, assinado com firma reconhecida e demais documentos necessários.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO**

- 11** – Em caso de não confirmado o pagamento do arremate, ou devolvido o cheque por qualquer motivo, o Município se reserva o direito de: anular o arremate, com as conseqüentes penas ao arrematante, ou exigir-lhe o cumprimento, a seu critério.
- 12** - O arrematante inadimplente perde o valor de 10% (dez por cento) dado em comissão ao Leiloeiro e responde de acordo com as sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas supervenientes.
- 13** - A Comissão Licitante disporá dos veículos com a documentação na forma em que se encontram, cabendo ao arrematante a responsabilidade sobre tributos e taxas, pertinentes à Transferência junto ao DETRAN.
- 14** - Nos casos de existência de multas, estas, até a data da arrematação, são de responsabilidade do Município e, desta data em diante, de responsabilidade do arrematante.
- 15** - Fica a cargo da Comissão de Licitante a responsabilidade pela substituição do Leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.
- 16** - As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 17** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações, na forma da lei, no âmbito do procedimento administrativo.
- 18** - Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Ângelo–RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19** - Informações/ esclarecimentos pelo fone (055) 3312- 0194 com Aldo.
- 20** - Cópias do edital poderão ser retiradas no sítio www.santoangelo.rs.gov.br (licitações) ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br.

Santo Ângelo, 12 de setembro de 2013.

Luiz Valdir Andres
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO**

ANEXO I

DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
VEÍCULOS:	
1) Automóvel Fiat Prêmio SL 1.6, ano/modelo 1992, placas IQB-1697, Renavam n.º 161168159, chassi n.º 9BD146000N3859920, com motor a gasolina em funcionamento, patrimônio n.º 14550;	R\$ 2.000,00
2) Automóvel Ford Escort GL 16V, ano 1997/modelo 1998, placas IGY-5956, Renavam n.º 688928951, chassi n.º 8AFZZZEFAVJ073972, com motor a gasolina em funcionamento, patrimônio n.º 9568;	R\$ 2.500,00
3) Automóvel Volkswagen Gol MI, ano/modelo 1997, placas IGK-1727, Renavam n.º 677556268, chassi n.º 9BWZZZ377VP566626, com motor a gasolina em funcionamento, patrimônio n.º 4074;	R\$ 3.000,00
4) Automóvel Volkswagen Gol 16V, ano/modelo 1999, placas IIW-8123, Renavam n.º 717608549, chassi n.º 9BWZZZ373XT070237, com motor a gasolina em funcionamento, patrimônio n.º 10822;	R\$ 3.000,00
5) Camioneta Ford Pampa GL, ano/modelo 1989, placas IHU-3859, Renavam n.º 580220397, chassi n.º 9BFPXXLP3KBR90472, com motor a gasolina em funcionamento, patrimônio n.º 660;	R\$ 1.700,00
6) Camioneta Volkswagen Saveiro CL 1.6 MI, ano1998/modelo 1999, placas IHN-0588, Renavam n.º 698261747, chassi n.º 9BWZZZ376WP018695, com motor a gasolina em funcionamento, avariado, patrimônio n.º 4075;	R\$ 3.000,00
7) Camioneta Volkswagen Kombi ano/modelo 1995, placas ICZ-7047, Renavam n.º 634638530, chassi n.º 9BWZZZ231SP012039, com motor a gasolina em funcionamento, patrimônio n.º 989;	R\$ 1.200,00
8) Caminhão Chevrolet D60, ano/modelo 1971, placas ILH-3208, Renavam n.º 564529974, chassi n.º C653BBR12068F, com motor Mercedes a diesel em funcionamento, faltando alternador, motor de partida, pneus e rodas	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO

incompletos, composto de alimentador vibratório, transportador de correia articulável, caixa de multitransmissão, conjunto completo de cardã, estabilizador de terreno e comando hidráulico e demais acessórios acoplados e acionados pelo próprio motor do caminhão, patrimônio n.º 9515;	R\$ 7.000,00
9) Caminhão Ford F2000, ano/modelo 1981, carroceria de madeira, placas IIIH-7079, Renavam n.º 574870962, chassi n.º LA7PZM09615, com motor a diesel em funcionamento, patrimônio n.º 4092;	R\$ 10.000,00
10) Caminhão M. Benz L 1513, caçamba, ano 1982/modelo 1983, placas IIM-3683, Renavam n.º 582791863, chassi n.º 34500512615054, com motor a diesel em funcionamento, Patrimônio n.º 714;	R\$ 23.000,00
11) Caminhão M. Benz L 708 E, ano/modelo 1987, carroceria de madeira, placas IHY-8244, Renavam n.º 584640994, chassi n.º 9BM308325HB744990, com motor a diesel em funcionamento, com documentação, patrimônio n.º 694;	R\$ 17.000,00
12) Caminhão M. Benz L 1318, ano/modelo 1988, sem carroceria, placas IEY-4949, Renavam n.º 553689630, chassi n.º 9BM345303JB793731, com motor a diesel em funcionamento e pneus e rodas incompletos, patrimônio n.º 10773;	R\$ 22.000,00
13) Caminhão M. Benz L 1618, ano/modelo 1991, caçamba, placas IIIH-5258, Renavam n.º 591840243, chassi n.º 9BM386015MB903668, com motor a diesel reformado em funcionamento, diferencial sem funcionamento e pneus e rodas incompletos, patrimônio n.º 694;	R\$ 24.000,00
14) Caminhão Ford F12000 160, ano 1999/ modelo 2000, caçamba, placas IJI-4471, Renavam n.º 730841260, chassi n.º 9BFXK82F2YD023136, com motor cumins a diesel em funcionamento, chassi quebrado, faltando caixa de câmbio, pontas de eixo, vidro traseiro da cabine, bomba injetora e cardã, defeito no diferencial e freios, pneus incompletos e pára-choque dianteiro danificado, patrimônio n.º 4105;	R\$ 12.000,00
15) Caminhão Ford F12000 160, ano 1999/ modelo 2000, caçamba, placas IJI-4472, Renavam n.º 730840867, chassi n.º 9BFXK82F3YD024456, com motor cumins a diesel em funcionamento, faltando pontas de eixo, espelho retrovisor lado do motorista e caixa satélite danificada, patrimônio n.º 4106;	R\$ 18.000,00
16) Ônibus Especial Motor Casa Scania BR 116 ano/modelo 1983, placas BWA-2953, Renavam n.º 356551059 modificado para uso itinerante (Biblioteca Volante) com motor a diesel em funcionamento, Patrimônio n.º 2689.	R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO**

MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E EQUIPAMENTOS:	
17) Retroescavadeira Fiatallis, modelo FB80 Base, ano 1995, chassi n.º B809TM01068 com motor reformado a diesel em funcionamento, com defeito nos freios, faltando faróis e sinaleiras, patrimônio n.º 822;	R\$ 18.000,00
18) Rolo compactador vibratório Müller ano 1977, modelo com sistema completo de acionamento mecânico e transmissão por cardã na tomada de força do trator, patrimônio n.º 815;	R\$ 2.000,00
19) Sucatas de aparelhos de informática, como: monitores, impressoras, gabinetes, teclados, scanner, mouses, estabilizadores, aparelhos de som com toca-fitas, rádio e gravador, fax, máquinas de escrever e calcular, leitores, placas-mãe, som e vídeo, drives de disquetes, cd-row, hd's e diversas peças de informática;	R\$ 50,00
20) Aproximadamente 4,0 toneladas de sucatas de ferragens, móveis metálicos, eletrodomésticos, similares e diversas peças de veículos, máquinas rodoviárias e equipamentos.	R\$ 0,10 p/ Kg

Santo Ângelo, 12 de setembro de 2013.

COMISSÃO DO LEILÃO/2013:

Eliseu Morin

Aldo Luiz Munareto

Édio Borges Maciel

Rosemari Machado

Walquiria Kessler Moscon